



CO/TA-12.06/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006699-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.002/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AOV S SISTEMAS, POR INEXIGIBILIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS ONLINE EM PLATAFORMA EDUCACIONAL COM A EMPRESA ALURA, ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD (CO-02.08/2022).

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A.**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905 inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95 e por seu Diretor de Participação, Sr. **LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.469.628-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 148.581.818-47.

**CONTRATADA: AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Rua Vergueiro nº 3195, conjunto 133, bairro Vila Mariana, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.101-300, inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Sr. **BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.755.466-52-SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.737.790-41 e por seu Procurador, Sr. **ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.073.519-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 343.159.238-42.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.08/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-02.08/2022, pelo período de 12 (doze) meses, **contados de 29/08/2023 até 28/08/2024.**

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)**, conforme Planilha Financeira (documento nº 083817244).

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**

Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – CEP: 01009-905 – São Paulo – SP

## CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-02.08/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 29/08/2023, a garantia contratual no valor de **R\$ 2.442,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

## CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.08/2022 e aditivo, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

ELIAS FARES  
HADI:09443832895

Assinado de forma digital por  
ELIAS FARES HADI:09443832895  
Dados: 2023.07.05 12:04:13  
-03'00'

**ELIAS FARES HADI**  
Diretor de Administração e Finanças

LUCIANO DE AZEVEDO  
FARIAS  
FERREIRA:14858181847

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS  
FERREIRA:14858181847  
Dados: 2023.07.05 17:05:02 -03'00'

**LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**  
Diretor de Participação



CONTRATADA:

**BRUNO CZERMAINSKI KLASSMANN**  
Diretor Financeiro



**ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA**  
Procurador

TESTEMUNHAS:

1. **CARLOS ANTONIO  
CARVALHO DE  
CAMPOS**

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANTONIO  
CARVALHO DE CAMPOS  
Dados: 2023.07.04 12:09:44  
-03'00'

2.



Documento assinado digitalmente  
**MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**  
Data: 04/07/2023 08:34:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ID 4800 2 termo aditivo contrato agosto 2023 - PRODAM-SP-  
e2ac4eb8-39f5-49a7-858d-c622fdaeef49 pdf

Código do documento 1c7a6a81-e7ba-4319-93c3-ac92d71ddaf1



## Assinaturas



ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842

Certificado Digital

adriano.almeida@alura.com.br

Assinou



AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S A:05555382000133

Certificado Digital

Bruno.klassmann@alura.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 30 Jun 2023, 11:41:13

Documento 1c7a6a81-e7ba-4319-93c3-ac92d71ddaf1 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-30T11:41:13-03:00

### 30 Jun 2023, 11:50:14

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-30T11:50:14-03:00

### 02 Jul 2023, 12:16:25

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842

**Assinou** Email: adriano.almeida@alura.com.br. IP: 177.9.173.160 (177-9-173-160.dsl.telesp.net.br porta: 45424).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA:34315923842. - DATE\_ATOM: 2023-07-02T12:16:25-03:00

### 03 Jul 2023, 09:48:45

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S

A:05555382000133 **Assinou** Email: Bruno.klassmann@alura.com.br. IP: 177.36.37.86 (177-36-37-86.avato.com.br porta: 50536). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

Certisign RFB G5,OU=A1,CN=AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S A:05555382000133. - DATE\_ATOM: 2023-07-03T09:48:45-03:00

Hash do documento original



(SHA256):3335514ae1cdc4c5aa606935c0a5fbb28c7794e6b6fa91db38fcc8011af8d7b1

(SHA512):fe5dc8229af217f86d5e107d5ec9580a3f6165e4ad1b0a7738eae0aa2912733b873bd1c12f28fd792c52504fd82c273c58c362ccd0b8fe8650230d4dfaf87d6c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**DESPACHO**

1. À vista dos autos constantes do presente, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação Nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023; e com fundamento no Art. 28, Inciso XVII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, **AUTORIZO** a rescisão do Termo de Compromisso do Instrumentista Pré-Profissional da Orquestra Experimental de Repertório JONATHAN VENTURA DE LIMA, CPF sob nº 417.694.988-009, desligado desde o dia 08 de junho de 2023, de acordo com o inciso VII do artigo 29 da Lei Municipal nº 11.227/1992, conforme solicitação de fls. SEI nº 084671112.

2. Autorizo também o cancelamento da reserva de recursos.

Publiquem-se os itens 1 e 2 e, após, remetam-se os autos para a Supervisão de Finanças para providências.

São Paulo, 05 de julho de 2023.

**ABRÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES**

Diretor Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Documento: [085940973](#) | **Ata de Reunião**

**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSM**

Ao 29º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes conselheiros, em sessão realizada virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams: Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues, Sr. José Carlos Palacios Munoz, Sr. Henrique de Castilho Pinto, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Sra. Paula Yoshie Maeda, Sra. Maria Aparecida Monteiro, Sra. Alípia Santana Santos, conselheiros fiscais designados pela Portaria nº 775/22 - PREF. Ausente justificadamente a Sra. Luzinete Saturnina dos Santos Mascarenhas. Como convidados participaram da reunião o Sr. Dalmo Magno Defensor, Diretor de Gestão da FTMSM, Sr. Leonardo Camargo Oliveira, Supervisor de Monitoramento da FTMSM e o Sr. Gabriel Antunes Vasconcelos, Contador da FTMSM. Secretariou a reunião o Sr. João Paulo Alves Souza e a Sra. Kailany da Silva Reis da Assessoria Jurídica da FTMSM.

**I - Ordem do dia:**

- Ciência aos conselheiros a respeito da planilha de contratos da FTMSM;
- Ciência aos conselheiros sobre as certidões de regularidade fiscal atualizadas da FTMSM;
- Ciência aos conselheiros do teor da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSM;
- Ciência aos da minuta do 4º aditamento ao Contrato de Gestão;
- Apresentação aos conselheiros do relatório contábil do 1º trimestre de 2023;
- Outros Assuntos.

**II - Convite à manifestação dos presentes:**

- Dando início aos trabalhos, o Sr. João Paulo cumprimentou os conselheiros e apresentou o primeiro item da pauta, indagando aos conselheiros se haviam dúvidas quanto a planilha de contratos da FTMSM, encaminhada mensalmente ao conselho. Os conselheiros não apresentaram dúvidas.
- A seguir, os conselheiros foram indagados se haviam dúvidas quanto as certidões de regularidade fiscal da FTMSM. Não houve dúvidas dos conselheiros referente as certidões de regularidade fiscal.
- Dando prosseguimento, os conselheiros foram indagados se haviam dúvidas quanto ao teor da ata da última reunião do Conselho Deliberativo da FTMSM. Também não houve dúvidas por parte dos Conselheiros.
- A seguir, o conselheiro Henrique de Castilho questionou sobre o 4º aditamento ao Contrato de Gestão.

O Sr. Dalmo, Diretor de Gestão da FTMSM, esclareceu que a Sustenidos Organização Social de Cultura, gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/FTMSM/2021, por conta do reajuste de salários decorrente de dissídios, na data-base do mês de março 2023, está com um déficit orçamentário. Por isso far-se-á necessário, a princípio, sanear o déficit de caixa da O.S mediante o adiantamento de repasses, sendo este o objeto do 4º aditamento.

O Sr. Dalmo afirmou que a O.S encaminhou a FTMSM e a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando uma suplementação orçamentária na ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

O Sr. Leonardo, Supervisor de Monitoramento, lembrou a existência ainda no ano de 2022 de déficit orçamentário no

Contrato de Gestão no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O conselheiro Adolfo questionou se há diferença entre a previsão de reajuste para a mão de obra no Contrato de Gestão e o que foi de fato foi concedido pela Fundação Theatro Municipal. O Sr. Dalmo esclareceu não há um valor exato previsto no Contrato de Gestão, mas o aditamento trata da previsão da antecipação de repasse.

O Sr. Dalmo lembrou que o eventual atendimento do pedido de suplementação feito pela atual O.S poderá acabar sendo destinado à próxima O.S caso o chamamento público seja concluído até o final de deste ano.

O conselheiro Adolfo realizou um aparte e indagou sobre o andamento do novo edital de chamamento público para escolha da O.S. O Sr. João Paulo esclareceu que o novo edital está em fase de redação.

O conselheiro Marcelo recomendou que a Fundação se atente as considerações realizadas pelo Tribunal de Contas do Município - TCM ao edital anterior. O Sr. João Paulo esclareceu que as recomendações foram levantadas para a produção do novo edital e estão sendo consideradas.

O conselheiro Henrique indagou se o TCM aprova previamente o Edital antes da publicação. O Sr. João Paulo explicou que, não constitui competência do TCM analisar o Edital antes da sua publicação, no entanto, a FTMSM pretende manter um diálogo permanente.

O Sr. Marcelo questionou se a Fundação Theatro Municipal possui o orçamento adequado para as suas despesas este ano. O Sr. Dalmo informou que o orçamento da FTMSM para este ano está adequado.

5. Dando continuidade à pauta, o Sr. Gabriel, Contador da FTMSM, deu início a apresentação aos conselheiros do relatório contábil do 1º trimestre de 2023.

Acerca das receitas orçamentárias o Sr. Gabriel Antunes esclareceu que, a maioria foi composta pela receita patrimonial, não houve receita de serviços no período e que o valor encontrado em outras receitas Correntes corresponde a devolução referente a antecipação de 1/3 de férias do antigo Diretor Geral, Danillo Nunes da Silva.

O conselheiro Adolfo recomendou que seja ajustado o *layout* da apresentação para a visualização da comparação trimestral, incluindo uma coluna referente ao mesmo período do ano anterior.

Em relação ao valor de Imposto de Renda pago a maior, o conselheiro Henrique recomendou que o valor pago seja compensado diretamente mediante formalização e justifica, sem que haja necessidade de requerer autorização direta de SF.

O conselheiro Henrique recomenda que seja revisada a forma como o setor de contabilidade organiza a o elemento 85 (oitenta e cinco) que se refere a conta do Contrato de Gestão.

A conselheira Alípia explicou que a contabilidade dos elementos 85 (oitenta e cinco) e 39 (trinta e nove) é realizada separadamente, como foi recomendado anteriormente pelo conselho.

Acerca das provisões referentes ao passivo judicial, o conselheiro Henrique questionou se a FTMSM faz algum estudo para a atualização de valores. O Sr. Gabriel explicou que, a FTMSM ainda não se encontra preparada para fazer as alterações.

Ao término da apresentação, o Sr. Gabriel questionou se os conselheiros possuíam dúvidas quanto ao relatório.

Na planilha referente as variações patrimoniais diminutivas os conselheiros sugerem que seja acrescentado uma linha específica para o Contrato de Gestão e demais questões pertinentes.

Nada mais havendo, os conselheiros agradeceram a participação de todos os presentes.

Encerrada a reunião foi lavrada esta ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 29 de junho de 2023.

**Conselheiros Presentes:**

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| Adolfo Cascudo Rodrigues      | Paula Yoshie Maeda       |
| José Carlos Palacios Munoz    | Maria Aparecida Monteiro |
| Henrique de Castilho Pinto    | Alípia Santana Santos    |
| Marcelo Pierantozzi Gonçalves |                          |

**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo****CONCURSO PÚBLICO**

Documento: [086056917](#) | **Extrato de Contratação**

Termo de Contrato nº 10/SP-REGULA/2023

Processo SEI nº 9310.2023/0000771-9

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP

Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização do Concurso Público de Ingresso para provimento de 150 (cento e cinquenta) empregos públicos permanentes vagos das carreiras de Analista de Regulação de Serviços Públicos, Fiscal de Serviços Públicos Municipais e Técnico em Fiscalização de Serviços Públicos.

Pagamento: Não haverá pagamento por parte da contratante, sendo a única e total remuneração da contratada, o valor obtido com as inscrições dos candidatos, portanto, sem ônus para a SP-REGULA.

Data da assinatura: 05 de julho de 2023.

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO**

Documento: [086036788](#) | **Extrato de Aditamento**

**PRINCIPAL****Número do Contrato**

[CO/TA-12.06/2023](#)

**Contratado(a)**

[AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.](#)

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF/CNPJ/RNE**

[05.555.382/0001-33](#)

**Data da Assinatura**

[05/07/2023](#)

**Prazo do Contrato**

[12](#)

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-12.06/2023. PROCESSO SEI 7010.2022/0006699-7. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 05.555.382/0001-33. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-02.08/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 29/08/2023 ATÉ 28/08/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 48.840,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

**Data de Publicação**

[07/07/2023](#)

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

[086032426](#)

**Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Documento: [086075058](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação**

**Despacho Autorizatório**

Ref.: Processo nº 7110.2023/0000047-9

INT.: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA